*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1946 ,DE 12 DE setembro DE 1985

Dá denominação oficial ao viaduto existente na Av. Dario Aragão. (VIADUTO JORNALISTA JUAREZ MODESTO).

Art. 1º - Passa a denominar-se VIADUTO JORNALISTA JUAREZ MODESTO, o viaduto sob a linha férrea, localizado, na Avenida Dario Aragão, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de setembro de 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW-F.-DO AMARAL
PREFEITO